



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 452/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A DESAPROPIAÇÃO DE DOIS LOTES URBANOS, LOCALIZADOS NO FINAL DA RUA DAS MARGARIDAS, NO BAIRRO PARQUE DOS YPES, ENTRE A RUA DAS HORTÊNSIAS E A RUA DAS TULIPAS, COM O OBJETIVO DE LIBERAR ACESSO DIRETO À AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA, PARA ABERTURA DA VIA PÚBLICA E MELHORIA DO ACESSO VIÁRIO.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 30/10/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

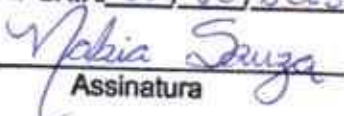
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº. 458/2025.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS: 10:43
DATA: 30/10/2025

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar ao Poder Executivo a desapropriação de dois lotes urbanos, localizados no final da Rua das Margaridas, no Bairro Parque dos Ypes, entre a Rua das Hortênsias e a Rua das Tulipas, com o objetivo de liberar o acesso direto à Avenida Antônio Benedito de Almeida, para abertura de via pública e melhoria no acesso viário.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, que determine à Secretaria Municipal competente a desapropriação de dois lotes urbanos localizados no final da Rua Margarida, no Bairro Novo Paraíso, entre a Rua das Hortênsias e a Rua das Tulipas, com o objetivo de liberar o acesso direto à Avenida Antônio Benedito de Almeida.

A presente solicitação tem como finalidade melhorar a mobilidade urbana, proporcionando maior comodidade e segurança aos cidadãos, uma vez que a abertura desse trecho permitirá ligação direta entre a Rua Margarida e a Avenida Antônio Benedito de Almeida, facilitando o trânsito e a locomoção de veículos e pedestres na região.

Trata-se de uma demanda da comunidade local, que há tempos reivindica a abertura dessa passagem para reduzir o fluxo em vias paralelas e garantir maior fluidez no tráfego.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Municipal para que sejam adotadas as medidas cabíveis à efetivação desta indicação.

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Miguel Bento Pereira Neto
Vereador - MDB
Legislatura: 2025/2028

Canaã dos Carajás, 22 de outubro de 2025.

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

